



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**AQSETIN2021008 – ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE
VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES DO TJCE**

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

<i>Classificação</i>	<i>Valor</i>
<i>Muito Baixo</i>	<i>1</i>
<i>Baixo</i>	<i>2</i>
<i>Médio</i>	<i>3</i>
<i>Alto</i>	<i>4</i>
<i>Muito Alto</i>	<i>5</i>

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto e roxa como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Possibilidade de que o processo licitatório seja impugnado e suspenso.	Planejamento da Contratação	1	1	1
2	Possibilidade de que o processo licitatório tramite sem a agilidade desejada.	Planejamento da Contratação	3	3	9
3	Ausência de fornecedores no momento do certame, tornando a licitação deserta.	Planejamento da Contratação	2	5	10

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
----	-------	--------------------	---	---	------------------------

4	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento da Contratação	1	2	2
5	Falta de clareza pelo demandante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	Planejamento da Contratação	4	4	16
6	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	2	3	6
7	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Planejamento da Contratação	4	5	20
8	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	5	4	20
9	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	2	5	10
10	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	3	2	6

2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 11	Risco:	Atraso no início da prestação dos serviços		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Médio		
	Dano 1:	Atraso na disponibilização da Solução de TI		
	Tratamento:	Mitigar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Lembrar a contratada, durante a reunião inicial do contrato, das sanções previstas no contrato.	Fiscais e Gestor do Contrato.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Formalizar processo administrativo, sugerindo à presidência do TJCE a aplicação das sanções previstas em contrato para as ocorrências de atraso na entrega dos equipamentos ou na prestação dos serviços.	Fiscais e Gestor do Contrato.		

Risco 12	Risco:	Não atendimento, por parte da contratada, dos prazos definidos para resolução dos chamados de suporte técnico		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Médio		
	Dano 1:	Possível indisponibilidade dos Sistemas de Tecnologia da Informação do TJCE		
	Tratamento:	Mitigar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Lembrar a contratada, durante a reunião inicial do contrato, das sanções previstas no contrato.	Fiscais e gestor durante a fase da execução do contrato.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Formalizar processo administrativo, sugerindo à presidência do TJCE a aplicação das sanções previstas em contrato para	Fiscais e gestor durante a fase da		

	as ocorrências de atraso na entrega dos equipamentos ou na prestação dos serviços.	execução do contrato.
--	--	-----------------------

Risco 13	Risco:	Paralisação da prestação dos serviços, por parte da CONTRATADA, sem justa causa.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não resolução de problemas/falhas nos equipamentos, podendo acarretar lentidão, funcionamento inadequado ou até mesmo a indisponibilidade dos Sistemas de Tecnologia da Informação do TJCE.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Contactar a CONTRATADA acerca dos motivos da paralisação dos serviços para que empreenda esforços urgentes para a reativação dos mesmos.	Fiscais e gestor durante a fase da execução do contrato.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato; Tentar, através dos técnicos locais, resolver possíveis problemas, bem como a adequação das aplicações/sistemas ao cenário sem essa solução contratada.	Fiscais e gestor durante a fase da execução do contrato.	

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § Xº do art. XX da Resolução CNJ nº XXX, de 2020, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Higo Kenshiti Cavalcante Ishigami – 9729 Integrante Técnico	Heldir Sampaio Silva - 9630 Integrante Requisitante	Francisco José Pessoa Furtado – 8284 Integrante Administrativo
Fortaleza, 03 de agosto de 2023		

Higo Kenshiti Cavalcante Ishigami – 9729 Fiscal Técnico	Andrea Antunes de Carvalho – 3270 Fiscal Demandante	Francisco José Pessoa Furtado – 8284 Fiscal Administrativo
Cristiano Henrique Lima de Carvalho - 5198 Gestor do Contrato		
Fortaleza, 31 de agosto de 2023		